



PORTARIA N.º 002/2023

“Implementa gratificação nos termos do art. 2º da Lei Complementar 392/2022”

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC, no uso de suas atribuições, designa o servidor efetivo Lucas Tanaka Reksiedler, matrícula funcional 331304-1, para desempenhar a função gratificada prevista no art. 2º da Lei Complementar 392/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2023.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 07 de fevereiro de 2023.

Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR



PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017. Ano: 2023 Edição 1242 Página 30 Data: 07/02/2023. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>